



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 003/2024:** DESIGNAR A SENHORA FLÁVIA BRITO DE OLIVEIRA, PROFESSORA EFETIVA DESTE MUNICÍPIO, PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 003,

04 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 148A/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a senhora **FLÁVIA BRITO DE OLIVEIRA**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 3815, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

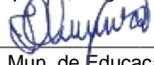
**Art. 2º.** A servidora **FLÁVIA BRITO DE OLIVEIRA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Santa Rita de Cássia, classificada como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

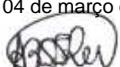
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 04 de março de 2024.

  
**Joelma dos Santos Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 04 de março de 2024.

  
**Ariana Virgínia da Silva Souza Reis**  
Chefe de Gabinete da Secretária